



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

30/09/2013

AS 09:53 Horas

Ass.: *[Assinatura]*

PARECER nº 197/2013

Processo nº 230/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 112/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, na unidade orçamentária nominada da Secretaria Municipal de Saúde, na Fonte de Recurso 100 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado, e servirá para a conclusão das obras do Complexo Hospitalar do Trabalhador, recurso este aprovado conforme ata da reunião do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Integrado, em anexo ao projeto de lei.

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o *superávit* vinculado na fonte de recurso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

[Assinatura]
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

[Assinatura]
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878